



## BROCHIER - RS

---

### PORTARIA Nº 7555/2026

**Categoria:** Portarias

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 31 de agosto de 2026

### PORTARIA Nº 7555/2026

#### **AUTORIZA SERVIDORES MUNICIPAIS A MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS EM NOME FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como responsáveis pela movimentação de todas as contas correntes em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 10.616.321/0001-79, junto ao Banco Banrisul, Agência 1089, os seguintes servidores:

**I - JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, CPF: XXX.833.770-XX, Prefeito Municipal;

**II - ÂNGELA BRACKMANN**, CPF: XXX.320.990-XX, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social;

**III - SÉRGIO ROBERTO SACKSEN**, CPF: XXX.846.430-XX, Vice-Prefeito Municipal;

**IV - PATRÍCIA MARIA SCHNEIDER**, CPF: XXX.131.710-XX, Agente Administrativa.

**Parágrafo único.** Os responsáveis nomeados neste artigo ficam autorizados a realizar movimentações mediante as devidas assinaturas, de forma individual ou conjunta, conforme estabelecido no art. 3º desta Portaria.

**Art. 2º** Ficam nomeados como responsáveis pela movimentação de todas as contas correntes em nome do Fundo Municipal da Assistência Social, CNPJ 13.476.989/0001-56, junto ao Banco Banrisul, Agência 1089, os seguintes servidores:

**I - JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, CPF: XXX.833.770-XX, Prefeito Municipal;

**II - ÂNGELA BRACKMANN**, CPF: XXX.320.990-XX, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social;



## BROCHIER - RS

---

**III - SÉRGIO ROBERTO SACKSEN**, CPF: XXX.846.430-XX, Vice-Prefeito Municipal;

**IV - PATRÍCIA MARIA SCHNEIDER**, CPF: XXX.131.710-XX, Agente Administrativa.

**Parágrafo único.** Os responsáveis nomeados neste artigo ficam autorizados a realizar movimentações mediante as devidas assinaturas, de forma individual ou conjunta, conforme estabelecido no art. 3º desta Portaria.

**Art. 3º** Os servidores nomeados pelos arts. 1º e 2º desta Portaria estão autorizados a realizar as seguintes movimentações:

- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Sustar/contrar ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;



## BROCHIER - RS

---

- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Autorizar cobrança;
- Autorizar débitos em conta;
- Efetuar transferências para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviços.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE AGOSTO DE 2026.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se,**

**E Publique-se:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**

### **Anexos**

[http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/7570/SEJ-HvIRjIHfyDBRqbjr7pr\\_9OU-zXp.pdf](http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/7570/SEJ-HvIRjIHfyDBRqbjr7pr_9OU-zXp.pdf)